



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### PORTARIA Nº 330, de 29 de maio de 2023 (\*)

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Assessoria Especial de Gestão de Pessoas - AGP, constante no Processo SEI nº. 072.12200.2023.0020673-32, e observando as disposições dos Decretos Estaduais n.ºs 13.341/2011 e 21.070/2022, 21.071/2022 e 21.072/2022,

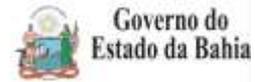
#### RESOLVE

**Art. 1º DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para constituir Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho Funcional, com a finalidade de acompanhar o desenvolvimento dos servidores das carreiras de Analista Universitário, Técnico Universitário e Auxiliar Administrativo, lotados ou em exercício nesta Instituição:

- **ALINE ANDRADE SODRÉ**, cadastro nº. 72528837, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Titular e Presidente;
- **RAILDA RODRIGUES DE LIMA**, cadastro nº. 72.306569, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Titular;
- **FRANCISCO DOS SANTOS CARVALHO**, cadastro nº. 72.362514, lotado na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Titular;
- **ROBERTO CHAVES DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.571044, lotado na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Titular;
- **CRISTIANE LIMA DA SILVA**, cadastro nº 72.535731, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Titular;



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

- **MARCIA QUEIROZ OLIVEIRA**, cadastro nº. 71.563734, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Titular;
- **JULIANA MENEZES DE MORAIS**, cadastro nº. 72542354, lotada na Gerencia de Extensão e Assuntos Comunitários - GEAC, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Titular;
- **MARIA DA GLORIA DO ESPIRITO SANTO SILVA FERREIRA**, cadastro nº. 72315809, lotada na Coordenação de Recursos Humanos - CRH, *campus* Universitário de Jequié, na condição de Titular;
- **PAULA FERNANDEZ MIRANDA DE MENEZES**, cadastro nº. 74531320, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Titular;
- **VERANILZA BATISTA RIBEIRO**, Cadastro 72528855, lotada na Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, na condição de Titular;
- **SEBASTIANA MARCELINO COSTA**, cadastro nº 72000210, lotada na Coordenação de Serviços Gerais, *Campus* Universitário de Itapetinga, na condição de Titular;
- **IVONELIA ALCANTARA MENDONÇA**, cadastro nº. 72311236, lotada na Coordenação de Recursos Humanos - CRH, *campus* Universitário de Jequié;
- **CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA**, Cadastro 72444655, lotada na Biblioteca Setorial, *Campus* Universitário de Itapetinga, na condição de Titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nºs 045/2022 e 046/2022, publicadas no Diário Oficial do Estado de 08/02/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**(\* Republicada por incorreção**